



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 716/2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja construído um abrigo no ponto de ônibus situado ao lado da Banca de jornal em Ibicuí - 1º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade.

Sala das Sessões, 03 de JULHO 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

